



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº614/ GRANDES RIOS, Quinta - Feira 03 de Julho de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**  
Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 81/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação de, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, perfazendo o valor de R\$ 7.905,00 ( sete mil novecentos e cinco reais), em favor da empresa CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Rua Giacomo Segantini nº 600-Centro, Cep. 86.900-000-JANDAIA DO SUL PR.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 01/07/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 12/2014.

Contrato Administrativo nº 70/2014.

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

**CONTRATADO:** CALDINI & CIA LTDA-ME, Rua Giacomo Segantini nº 600- Centro, Cep. 86.900-000-JANDAIA DO SUL PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.905,00 ( sete mil novecentos e cinco reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

**07.002.10.305.1001.2066.33.90.30.00-Material de Consumo**

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 03/07/2014 a 02/10/2014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 03/07/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

Contrato Administrativo nº 71/2014

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, 128, Centro, Faxinal, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.124.254/0001-83

**OBJETO:** Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação em P.M.F, bem como meio fio e drenagem, conforme contrato de repasse nº 402.933-85/2012/MCIDADES/CAIXA, com prazo de até 05 (cinco) meses.

**VALOR:** R\$367.991,85 (Trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

05.001.15.452.3001.2014	44.90.51.00	Obras e Instalações
-------------------------	-------------	---------------------

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 05 (cinco) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 03 de julho de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :48/2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº37/2014.

CONTRATO Nº41/2014

CONTRATADA: MOREIRA & MARTINELLI LTDA-ME.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

317	07.002.10.302.1001.2037-FUS	33.90.30.00.00.1303	Mat. de Consumo
-----	-----------------------------	---------------------	-----------------

O valor de R\$ 1.209,00( hum mil duzentos e nove reais) informada no exercício de 2014 e Incluir na despesa:

342	07.002.10.305.1001.2066-VIGIA SUS	33.90.30.00.00.0.1497	Mat de Consumo
-----	-----------------------------------	-----------------------	----------------

No mesmo exercício.

Grandes Rios, 02 de Julho de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº614/ GRANDES RIOS, Quinta - Feira 03 de Julho de 2014 / PÁGINA: - 2 -**

